

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar vassouras de palha colonial para atender os serviços de limpeza e conservação realizados pelos setores da Administração Pública Municipal. O material será utilizado na varrição de áreas internas e externas, contribuindo para a manutenção da higiene, organização e boas condições dos ambientes públicos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal e com as necessidades operacionais das Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade dos serviços de limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de vassouras de palha colonial, destinadas à execução dos serviços de limpeza e conservação realizados pelos diversos setores da Administração Municipal. As vassouras deverão ser novas, de boa qualidade, resistentes e adequadas ao uso contínuo, atendendo às especificações mínimas definidas no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e setores responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação dos prédios públicos, considerando o consumo médio dos exercícios anteriores, a necessidade de reposição periódica dos materiais em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como a ampliação e manutenção das atividades de limpeza realizadas pela Administração Municipal.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Municipal, verificando-se a existência de diferentes modelos e materiais de vassouras destinados aos serviços de limpeza e conservação. Dentre as alternativas identificadas, destacam-se: vassouras de material sintético (plástico/nylon); vassouras com cerdas recicladas; vassouras industriais; vassouras de palha colonial. Após análise das opções disponíveis, verificou-se que a vassoura de palha colonial apresenta melhor desempenho para a limpeza de áreas externas, calçadas, pátios e superfícies rústicas, além de possuir boa durabilidade, praticidade e custo-benefício compatível com as necessidades da Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.738,40. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no

site do licitacion e portal de compras públicas, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de vassouras de palha colonial para suprir as necessidades dos serviços de limpeza e conservação realizados pelos diversos setores da Administração Municipal. A contratação contempla o fornecimento de produtos novos, de boa qualidade e adequados ao uso contínuo, visando garantir a manutenção da limpeza, higiene e conservação dos ambientes internos e externos dos prédios públicos, praças, calçadas e demais espaços utilizados pela população e pelos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto. A aquisição das vassouras de palha colonial destina-se ao atendimento das demandas rotineiras de limpeza e conservação dos setores da Administração Municipal, podendo ser utilizada em conjunto com outros materiais e produtos de limpeza já adquiridos pelo Município, sem que haja dependência específica de outra contratação para sua utilização e funcionalidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das vassouras de palha colonial poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte dos materiais após o término de sua vida útil. Entretanto, por se tratar de produto confeccionado predominantemente com materiais naturais e biodegradáveis, os impactos ambientais tendem a ser reduzidos quando comparados a produtos fabricados integralmente com materiais sintéticos. Como medida mitigadora, recomenda-se que o descarte das vassouras inutilizadas seja realizado de forma ambientalmente adequada, observando as normas de coleta e destinação de resíduos sólidos vigentes no Município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de vassoura de palha colonial, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de vassouras de palha colonial para suprir as necessidades dos serviços de limpeza e conservação realizados pelos diversos setores da Administração Municipal. A contratação contempla o fornecimento de produtos novos, de boa qualidade e adequados ao uso contínuo, visando garantir a manutenção da limpeza, higiene e conservação dos ambientes internos e externos dos prédios públicos, praças, calçadas e demais espaços utilizados pela população e pelos servidores municipais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no endereço Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 771, no horário da 08:00 às 11:00hrs e das 13:30 às 17:00hrs.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da

equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Exigências de habilitação As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021. Será exigido a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, no prazo de 05 dias, sob pena de não aceitação da proposta. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no edital. As amostras que forem recusadas ficarão a disposição do licitante para retirada no prazo de até 30 dias após a homologação do processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.738,40 . Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no site do licitacion e portal de compras públicas, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica de cada secretaria.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/05/2026 às 10:50 Horas, pelo Usuário SANDY ROHENKOHL, , ID GESPAM 190307 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 017dbc18abdb